



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº 191/07 REDAÇÃO FINAL

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou e submete ao PODER EXECUTIVO, o seguinte:

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O
INSTITUTO DO FÍGADO DE PERNAMBUCO
I F P**

Art. 1º - Fica considerado como de Utilidade Pública, no âmbito municipal do Recife, o Instituto do Fígado de Pernambuco – IFP.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 12 maio de 2008.

JOSENILDO SINESIO
Presidente

JOÃO ARRAES
1º Secretário

EDUARDO MARQUES
2º Secretário

Projeto de Lei nº 191/2007 de Autoria do Vereador Eduardo Marques .